



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.666 - 30/07/2020

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5.532/2020 E DISPÕE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG

O Senhor Denilson Francisco Teixeira, Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º- Ficam prorrogadas até o dia 05/08/2020 as medidas previstas no artigo 4º do Decreto Municipal nº 5.532, de 19 de março de 2020, que declarou situação de emergência em saúde pública no município, em decorrência do COVID-19.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 30 de julho de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal